

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

L E I N° 0595, DE 13 DE ABRIL DE 2015

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE ALVORADA

AUTOR: JUVENAL CALIXTO FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominada de RUA REGINA MENIGUITTE MONTEIRO, a Rua 07, do Loteamento Residencial Parque Alvorada.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de abril de 2015.

JUVENAL CALIXTO FILHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO NA DATA SUPRA.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO